

Câmara



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 844/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE
LEI:

Art. 1º - O Parágrafo 1º, do Artigo 4º, da Lei Nº 809/93, de 11
de Novembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º - A aplicação da Taxa de Iluminação Pública se
fará de acordo com a classificação da unidade consumidora, pela
concessionária de serviços públicos de energia elétrica, obedecendo
os seguintes valores percentuais:

a) Classe Residencial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

- Até 30 kWh/mês:..... 1,04% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em MWh;
- De 31 a 50 kWh/mês:.... 1,10% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em kWh;
- De 51 a 70 kWh/mês:.... 3,80 da tarifa de fornecimento de IP
expressa em MWh;
- De 71 a 100 kWh/mês:... 5,22% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em kWh;
- De 101 a 150 kWh/mês:.. 7,95% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em MWh;
- De 151 a 200 kWh/mês:. 11,64% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em kWh;
- De 201 a 300 kWh/mês:. 14,25% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em MWh;
- De 301 a 400 kWh/mês:. 19,19% da tarifa de fornecimento de IP
expressa em kWh;

Continua...



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da LEI Nº 844/94

- De 401 a 500 kWh/mês: .. 22,639% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 500 kWh/mês:... 25,45% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

- b) Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "B" (Baixa Tensão)**
- Até 30 kWh/mês:..... 4,70% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 31 a 50 kWh/mês:..... 5,16% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- De 51 a 70 kWh/mês:..... 8,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 71 a 100 kWh/mês:.... 11,64% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- De 101 a 150 kWh/mês:... 14,25% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 151 a 200 kWh/mês:... 19,19% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- De 201 a 300 kWh/mês:.. 22,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 301 a 400 kWh/mês:.. 25,45% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- De 401 a 500 kWh/mês:.. 27,83% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 500 kWh/mês:.. 31,53% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

Continua...



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da LEI Nº 844/94

c) Classe Residencial - Grupo "A" (Alta Tensão)

- Até 1.000 kWh/mês:..... 26,69% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 1.001 a 5.000 kWh/mês:.. 50,18% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- Acima de 5.000 kWh/mês:... 74,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

d) Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

- Até 1.000 kWh/mês:..... 74,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 1.001 a 5.000 kWh/mês:.. 99,28% da tarifa de fornecimento de IP expressa em kWh;
- Acima de 5.000 kWh/mês:... 199,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes em 01 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 18 de Novembro de 1994.

ALFREDO LEPPAUS
Prefeito Municipal